



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PROCOLO GERAL
Proc. nº: 6684
Folha: 04
Data: 16/12/2013
Rubrica: /

Indicação nº 217 /2013
Autor: Paulo Cesar

EMENTA: Secretaria de Obras e Ampla.
Complementação da iluminação da Rua Estevão Domingos Pederassi.

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado á Exmª Prefeita Municipal de Porto Real, Srª. Maria Aparecida da Rocha Silva, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Ampla e órgãos competentes que estudem a possibilidade de completar a iluminação da Rua Estevão Domingos Pederassi da fábrica da GM até o final da Rua.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação trata-se de justa solicitação dos moradores que moram naquela localidade que temem por sua segurança por falta de iluminação pública.

Assim sendo, conto com a aprovação da presente indicação em plenário pelos nobres Vereadores, certo de que a mesma será acatada pelo Poder Executivo.

Porto Real, 23 de Outubro de 2013

Paulo Cesar
Vereador

APROVADA (O) EM 09/12/13
POR unanimidade
ASS. [Signature]

Aline Marcília Carvalho Silva
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ
ASSISTENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
MATR.: 350
PROCOLO Nº: 159-13
Data: 23 / 10 /20 13